

PORTARIA Nº. 484 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 468 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Márillos Peres de Melo**, em razão de participação na reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Psicultura, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Márillos Peres de Melo**, Matrícula: 1906, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 15.08.2017

Objetivo: Participação na reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Psicultura, em Palmas-TO


Valor Total: 75,00

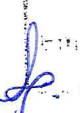
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 683/2017

15/08/17

Leticia Melo Abreu
Secretária-Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG